



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 15 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 15 de abril de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 325 DE 14 DE ABRIL 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, publicada pela portaria nº 291 de 29 de março de 2025 em 31/03/2025, conforme estabelece o Art. 12 do Decreto nº 13.712, publicado em 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Do exposto, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- VITOR MARQUES COSTA DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- LEONARDO AGRIPINO DE ARAÚJO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL

- GILDEMIR ALVES TAVARES - TITULAR
- LARISSA SANTOS DA SILVA – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- LEONAM DE OLIVEIRA FERRAREZ JUNIOR - TITULAR
- ITALO HUGO SILVA DE ALMEIDA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

- MANOEL SCARLATELLI NETO - TITULAR
- INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER – SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02839/2025

CORREÇÃO

Na Portaria nº 305 de 01 de abril de 2025, publicada em Diário oficial digital dia 02 de abril de 2025:

Onde se lê:

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL III

Leia-se:

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02840/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

PORTARIA SEMAT Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANDREA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/716.017-9, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000160/2025-86, a contar de 26/10/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02841/2025

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 412, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 09 de abril de 2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARYSSA DE LIMA ROSA, matrícula nº 13/733.949-2, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 30 dias a p/ 10/03/2025

Leia-se: [...] 21 dias a p/ 10/03/2025.

NOVA IGUAÇU, 14 DE ABRIL DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02842/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da abaixo relacionada, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000150/2024-30	Andreia dos Santos de Souza	731.322

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02843/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO PA n° 2024/212191

NOTIFICAR por edital quanto a DEMOLIÇÃO de um imóvel multifamiliar, composto por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, com risco iminente de desabamento, do imóvel localizado na Rua Cid Bercot, n° 112, Casa 03, Posse - Nova Iguaçu, marcada para o dia 16/04/2025 às 09h, em virtude das condições climáticas.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula n° 60/734.014-4

Id. 02844/2025

EDUCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL/SEMED

N.º 01/2024.

Considerando as Convocações realizadas em Diários Oficiais de 21 de junho de 2024, de 02 de agosto de 2024, de 26 de setembro de 2024, de 22 de outubro de 2024, 08 de novembro de 2024, 20 de março de 2025 e 02 de abril de 2025 para o Cargo de Professor II;

Considerando as Convocações realizadas em Diários Oficiais de 21 de junho de 2024, de 26 de setembro de 2024, de 22 de outubro de 2024 e 08 de novembro de 2024 para o cargo de Professor II – Atendimento Educacional Especializado – AEE;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital SEMED n.º 01/2024, realiza a décima segunda chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para com parecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;

j) Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

k) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido, conforme item 1.3 do Concurso Público Edital/SEMED n°01/2024;

l) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;

m) Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 12.2. do Concurso Público Edital/SEMED n°01/2024;

n) 2 retratos 3X4 (atualizados);

o) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link:

https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVytDU1eqcv5qcD17Um9/edit?rtfpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 9hs às 15hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 12.2 e que estão elencados no **ANEXO VI do Edital/SEMED n°01/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/Perícia Médica**, em endereço a ser informado no ato da convocação.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o **ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu**, portanto, é importante que o candidato fique atento às informações que irão receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital/SEMED 001/2024 quanto ao item 4 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 4.A. – Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento.**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 28 de Abril de 2025

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
910º	Maria Eduarda Silveira Martins
911º	Etielle Soares De Abreu Matias Pereira
912º	Lídia Dos Reis Souza
913º	Adriana Martins Da Silva
914º	Rita Luzia Alves Dos Santos Naiman
915º	Ivonete Barros Paranhos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
302º	Rafaela Pereira Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
59º	Fernanda Da Silva Lira

DIA 29 de Abril de 2025

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
916º	Patricia Valeria Gonçalves Nunes Da Silva Ladeira
918º	Priscila Da Silva Cardoso Santos
919º	Marcela De Mendonça Nogueira
920º	Livia Dos Santos Siqueira Antonio
921º	Laura De Sousa Ferreira Brito
922º	Bianka Da Silva Gomes São José
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
303º	Adriana Alonso Dos Santos Rios
304º	Nathalia Da Silva Lima Wan Der Kochen

DIA 29 de Abril de 2025

11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
923º	Leila Claudia Dias Campos
924º	Márcia Espi Antunes
926º	Virna Cristina Pio Ribeiro Soares
927º	Roberta Gomes Da Silva
928º	Patrícia Teixeira Giffoni
929º	Denise Silva Da Gama
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
305º	Aline Morena Da Silva Leandro

DIA 29 de Abril de 2025

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
930º	Angélica Monteiro Aguiar

932º	Higor Matheus Abrantes De Aguiar
933º	Priscila Lima Fonseca
934º	Renata Ribeiro Da Costa
936º	Marcela Pereira Da Silva
937º	Sylvana Aguiar Guimarães
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
306º	Vanessa Silva De Oliveira Paranhos
307º	Priscila Cardozo Martins Da Silva

DIA 30 de Abril de 2025

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
938º	Karine Vicente Da Silva
939º	Marilande Ferreira Maipira De Lima
941º	Gabriela Monique Da Silva
942º	Beatriz Freitas Baranda Santos
943º	Filipe Valadares Corrêa Lima
944º	Ester Carvalho Xavier De Brito
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
308º	Lianne Desire Pacheco Ribeiro
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
60º	Andreza Ferreira Mignoni

DIA 30 de Abril de 2025

11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
945º	Fabiana Pacielo De Medeiros
946º	Rosiane Lima Da Silva
947º	Chaiane Nunes De Jesus
948º	Marinete Sabino Sodré
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
309º	Larissa Gonçalves Oliveira

DIA 30 de Abril de 2025

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
949º	Thais Regina Oliveira Bittencourt Azevedo
950º	Marta Dias Da Silva
951º	Karine Ferreira Da Silva
952º	Flavia Barbosa Alves
953º	Sirlene Marques Da Fonseca Senra
954º	Alex Palmeira Dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
310º	Clelia Aguiar Cruz De Andrade
311º	Aline Silva De Souza



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 05 de Maio de 2025

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
955º	Juliana De Freitas Souza Moraes
956º	Brunna Tosta Mello
957º	Suellen Cristina De Souza Simplicio Correa
958º	Gilma Ringuier De Jesus
959º	Fernanda Lourenço Ferreira
960º	Karina Lagos De Souza Nunes
312º	Aline Siqueira Lobo Santos

DIA 05 de Maio de 2025

11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
962º	Adriana Melo Lira Barbosa
964º	Érica Gripp Carvalho Santiago
965º	Aline Dos Santos Soares Munhoz
966º	Natália Lima da Silva dos Santos
967º	Aline Rodrigues Soares
968º	Francine Barros De Jesus Souza
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
313º	Amanda Assumpcao Pereira Romao
314º	Thais Aparecida De Souza Azevedo De Oliveira

DIA 05 de Maio de 2025

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
969º	Aleixa Peclle Dantas Da Silva
970º	Ane Caroline Nercelhas Bragança
971º	Marcele Santos Ferreira
972º	Viviane Costa Da Silva
973º	Hayla Tamiris De Jesus Miranda Prado
975º	Ana Beatriz Povoas Dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
315º	Paula Vasques Pereira Goncalves
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
61º	Michele Soares Rodrigues Paiva

DIA 06 de Maio de 2025

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
976º	Jéssica Elias Pereira
977º	Carolina Remann Silva
978º	Isabella Martins Costa Ferreira Fernandes
979º	Letícia Ferreira Gomes
980º	Maria Cláudia De Souza Reis
981º	Denise Gonzaga Souza De Sant Anna
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
316º	Jessica Cristina Dos Santos Alonso
317º	Monique Nunes Bitencourt Fernandes Pereira

DIA 06 de Maio de 2025

11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
982º	Nataly De Lima Araújo
983º	Beatriz Fernandes Da Luz
984º	Liliane Gomes Pinheiro
986º	Patricia Rodrigues Calixto Dos Santos Da Silva
988º	Andreia Moyses Dos Santos
989º	Alice Faria Signes
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
318º	Cristiana Geralda Estevam
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
62º	Zilmara Mendes Tavares Lima

DIA 06 de Maio de 2025

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
990º	Cinthia Nunes Dos Santos Ribeiro De Freitas
991º	Gislene Felix Da Silva
992º	Ana Paula Andrade De Freitas
993º	Francisleid Babosa Antunes Vidal
997º	Thalyta Castilho De Brito Araújo
1000º	Roberta Macedo Da Silva Medeiros
CLASSIFICAÇÃO GERAL NE-GRO/INDÍGENA	NOMES
319º	Thais De Albuquerque Mathias
320º	Larissa Conceição Sousa

DIA 07 de Maio de 2025

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
1001º	Pedro Ferreira Fragoso Vale
1002º	Tarciane Oliveira De Souza
1003º	Raysa De Oliveira Lopes
1004º	Isabelle Gonçalves Martins



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1005º	Ana Clara Tavares Guedes Costa
1006º	Milene Gonçalves Costa Feitosa
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
321º	Simone Da Silva Ruiz Geraldi

DIA 07 de Maio de 2025 11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
1007º	Eder Ferreira Da Conceição
1008º	Carla Gabrielle Alves Da Silva
1009º	Bárbara Aline Oliveira Barreto Da Costa
1011º	Mariane Conceição Gomes Da Silva
1012º	Thayane Dos Santos Martins
1016º	Bárbara Meirelles Fonseca
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
322º	Luciana Xavier Ueda
323º	Andreia Santos Rafael

DIA 07 de Maio de 2025 14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
1017º	Deborah Cristina Canuto Da Costa
1018º	Carolina Abrantes Moreira Pinto
1020º	Renata Borges Leal Da Silva
1021º	Daniella Braga Maia
1022º	Amanda Pacheco Batista
1023º	Camila Baldez Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
324º	Júlia Da Costa Silva Farias
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
63º	Herminia Andrea Dionizio

DIA 08 de Maio de 2025 09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
1025º	Daiana Rodrigues
1026º	Lucyene Nazaré Silva Cerqueira Da Silva
1027º	Luciano Gonçalves Colares Junior
1028º	Caroline Monteiro Marques
1030º	Ana Patricia Gomes Rodrigues Da Costa
1032º	Natã Jesus Ferreira Dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
326º	Sarah Estefany Duarte Soares
327º	Vanessa Raquel Da Silva Guedes

DIA 08 de Maio de 2025

11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
1034º	Láís Souza Borges
1038º	Samia Cristine Salles Martins
1040º	Priscila Aparecida Carvalho Sampaio Silva
1042º	Thaís Henrique Aleixo Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
328º	Laiane Miranda Mota

DIA 08 de Maio de 2025

14 horas

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
24º	Carla Nailta Ferreira Dos Santos
25º	Apanache Sofiste Ribeiro
29º	Cristiane Teixeira Silva
30º	Leonardo Silva Abrantes Gomes
31º	Mônica Soares Fortunato
32º	Anna Carla Alberto Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
15º	Ana Lucia De Albuquerque Moniz

DIA 09 de Maio de 2025

10 horas

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
33º	Giselle Da Silva Melo
34º	Ubirajara Santos De Lima
35º	Luise Melo De Aquiar
36º	Juliana Nathalia Pereira Dos Santos
37º	Luiza Cristine Isaías De Barros
38º	Danielle Christina Do Nascimento Oliveira
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
16º	Fernanda De Albuquerque De Souza
17º	Renata Mattos Portal

DIA 09 de Maio de 2025

14 horas

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
39º	Jackeline Pedrosa Nogueira
40º	Letícia Felix Siébra
41º	Clarice De Jesus Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

42º	Luciane Andrade Da Silveira
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
18º	Deise Braga Nascimento Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
3º	Junimar José Américo De Oliveira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 14 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02845/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 060 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. GUILHERME PEREIRA PAPALÉO, matrícula 11/711.819-3, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, matrícula 60/734.022-7, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2024/036795, referente a locação de imóvel destinado à locação do imóvel para funcionamento da E.M. Professora Maria Cândida Sobreira Vianna localizada na Rua Domingo Vale nº 20, Bairro Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02846/2025

SEMED Nº 061 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 025/CPL/SEMED/2024**, designada pela Portaria SEMED Nº 140 de 26 de novembro de 2024, cujo objeto se refere à prestação de serviços de limpeza e conservação para as Unidades Escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, firmado com a empresa Solar Serviços e Administração de Mão de Obra LTDA, processo administrativo nº 2022/143.615, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021

e do Decreto Municipal nº 12.997/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Gestor: Warieti José de Paula, matrícula nº 60/699.785-2

Fiscais: Marcos Aurélio de Souza Romão – matrícula nº 11/711.640-3

Elissandra Cristina Pereira – matrícula nº 11/699.137-6

Paula Brandão Campos Ferreira – matrícula nº 11/708.728-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 02847/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/027641
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUBENS FALCÃO
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares, matrícula nº 11/683.978-1**, da unidade escolar **E.M. DR. RUBENS FALCÃO. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02848/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/027816
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 11/706.208-6**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02849/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028027
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.^a ORNÉLIA LIPPI ASSUMPTÃO
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, matrícula nº 11/672.973-5, da unidade escolar **E.M. PROF.^a ORNÉLIA LIPPI ASSUMPTÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02850/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028134
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROF.^a DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES**, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROF.^a DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02851/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028140
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02852/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028198
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02853/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028254
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELE PONTES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar **E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02854/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025006
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CRÍCIA RAMOS COSTA**, matrícula nº 11/699.148-3 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02855/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$25.987,22 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), os proventos mensais de **EDUARDO DAMIÃO BREVES LEMOS**, matrícula nº10/675.851-0, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº217/15, de 16.09.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.10.2015, fixados pela Apostila de Fixação de Proventos, de 04.11.2015, publicada no Jornal "Zm" Notícias, de 06.11.2015, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/23..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 7.875,00

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 20% (vinte por cento) da simbologia CC-2, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.797/97, art.3º, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 64,81

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 547,41
Ref.: Processos nº2015/01/11 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02856/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$22.094,73 (vinte e dois mil e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), os proventos mensais de **BENEDITO LUCAS DE ALMEIDA**, matrícula nº10/683.957-5, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal I, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº230/2020, de 27.10.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 03.11.2020, fixados pela Apostila de Fixação de Proventos, de 14.04.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 21.04.2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal I, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º..... R\$ 4.375,00

-Direito Pessoal referente ao Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento em junho de 2011, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº485/80, art.92, Lei nº2.797/97, art.3º, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 219,73
Ref.: Processos nº2018/11/1071 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2024

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02857/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$23.907,08 (vinte e três mil, novecentos e sete reais e oito centavos), os proventos mensais de **ALEXANDRE JOAQUIM MACHADO**, matrícula nº10/670.162-7, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal II, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº305/12, de 03.12.2012, publicada no Jornal Hora "H", de 05.12.2012, nova redação dada pela Portaria Previni nº116/14, de 10.06.2014, publicada no Jornal "Zm" Notícias, de 18.06.2014, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal II, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 5.775,00

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) da simbologia CC-1, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.797/97, art.3º, Lei nº4.095/11 art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 302,50



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Direito Pessoal referente à Gratificação Final de Carreira, Lei nº1.681/90, arts.10 e 13, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 329,58

Ref.: Processo nº2012/11/673 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02858/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$24.347,41 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **MAURELANDE DE OLIVEIRA BOTE-LHO**, matrícula nº10/670.096-7, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº172/14, de 25.08.2014, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 30.08.2014, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 6.300,00

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29 e Lei nº5.009/2022, art.1º..... R\$ 547,41

Ref.: Processos nº2013/12/790 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02859/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam alterados, a contar de 04.07.2023, para R\$26.797,41 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), os

proventos mensais de **ALFREDO FERREIRA DE RESENDE FILHO**, matrícula nº10/668.899-8, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº286/2020, de 17.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.12.2020, fixados pela Apostila de Fixação de Proventos, de 08.07.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 12.07.2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51(alterado pelo art. 3º da Lei nº4.647/17) c/c art.39, §2º..... R\$ 8.750,00

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 547,41

Ref.: Processos nº2020/10/920 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02860/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$24.872,41 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **NILTON DA CRUZ FERREIRA**, matrícula nº10/668.391-6, aposentado no Cargo de Agente Fiscal, de acordo com a Portaria Previni nº090/12, de 20.04.2012, publicada no Jornal Hora "H", de 03.05.2012, alterado para o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I" pela Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, de 06.12.2013, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 18.12.2013, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 6.825,00

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº4.095/11, arts.28 e 29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 547,41

Ref.: Processos nº2011/11/604, 2013/09/591 e 203/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02861/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$25.922,41 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº10/669.275-0, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº231/14, de 04.11.2014, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 05.11.2014, fixados pela Apostila de Fixação de Proventos, de 17.12.2014, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 20.12.2014 e republicada no Jornal "Zm Notícias", de 15.01.2014, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal II, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 7.875,00

-Direito Pessoal referente à Parcela não Reajustável (servidores da fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 547,41

Ref.: Processos nº2014/04/219 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02862/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam alterados, a contar de 04.07.2023, para R\$24.172,41 (vinte e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **SERGIO LIMA PETROCELI**, matrícula nº10/069.142-8, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº125/19, de 26.04.2019, publicada Diário Oficial Eletrônico, de 02.05.2019, fixados pela Apostila de Fixação de Proventos, de 01.10.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 08.10.2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51(alterado pelo art. 3º da Lei nº 4.647/17) c/c art.39, §2º..... R\$ 6.125,00

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 547,41

Ref.: Processos nº2019/01/65 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02863/2025

APOSTILA REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. **Ficam alterados, a contar de 04.07.2023**, para R\$23.822,41 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **SILAS MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº10/671.584-1, aposentado no cargo de Agente Fiscal, de acordo com a Portaria Previni nº111/11, de 31.05.2011, publicada no Jornal Hora "H", de 01.06.2011, cargo alterado para: Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar pela Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, de 13.09.2013, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 18.09.2013, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", art.11, §2º da Lei nº3.720/05, alterado pelo art.1º da Lei nº5.094/2023..... R\$17.500,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 5.775,00

-Direito Pessoal referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei R\$ 547,41
nº4.095/11, arts.28 e 29 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

Ref.: Processos nº2011/03/166 e nº2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02864/2025

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.733,51 (mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **NAILA SILVA DOS REIS**, aposentado no cargo de Professor II, Classe D, Nível 04, matrícula nº10/706.173-2 de acordo com a Portaria Previni nº311/2024, de 19.12.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.12.2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.12.2024.

Ref: Processo nº2024/10/1128

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02865/2025

PORTARIA PREVINI Nº131/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Alterar, a contar de 04.07.2023, para R\$19.172,93 (dezenove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), o valor do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria Previni nº102/2020, de 24.06.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 25.06.2020, referente à **CELMA REGINA GONÇALVES**, cônjuge do ex-servidor inativo, **EDUARDO DA COSTA REIS**, matrícula nº10/068.763-2, falecido em 10.04.2020.

Ref.: Processos nº 2020/04/331 e 2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02866/2025

PORTARIA PREVINI Nº132/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Alterar, a contar de 04.07.2023, para R\$20.030,43 (vinte mil e trinta reais e quarenta e três centavos), o valor do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria Previni nº100/2020, de 19.06.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 22.06.2020, referente à **IRIAN MAURICIO BARROSO MOREIRA**, cônjuge do ex-servidor inativo, **JOÃO BAPTISTA DE MENDONÇA**, matrícula nº10/666.300-9, falecido em 14.05.2020.

Ref.: Processos nº 2020/05/393 e 2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02867/2025

PORTARIA PREVINI Nº133/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Alterar, a contar de 04.07.2023, para R\$20.098,48 (vinte mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), o valor do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria Previni nº072/19, de 21.02.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 22.02.2019, referente à **MARIA DE FATIMA RODRIGUES CALIXTO**, companheira do ex-servidor inativo, **GILVAN BARROCAS**, matrícula nº10/668.831-1, falecido em 07.02.2019.

Ref.: Processos nº 2019/02/157 e 2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02868/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº134/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Alterar, a contar de 04.07.2023, para R\$21.075,79 (vinte e um mil e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), o valor do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria Previni nº304/11, de 29.12.2011, publicada no Jornal Hora "H", 04.01.2012, referente à **MARLENE FREITAS ASSUMPCÃO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **HELIO SOUZA ASSUMPCÃO**, matrícula nº10/660.462-3, falecido em 11.10.2011.

Ref.: Processos nº 2011/10/550, 2012/12/727 e 2023/07/707

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02869/2025

PORTARIA PREVINI Nº138/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº285/2024, de 28.11.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **MARIA CRISTINA DE FARIA FERNANDES**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/712.179-1, com proventos fixados em R\$1.718,85 (mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/10/1091

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02870/2025

PORTARIA PREVINI Nº139/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº278/2024, de 26.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **MARCOS ANTONIO DE PAIVA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.676-8, com proventos fixados em R\$2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2023/08/812

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02871/2025

PORTARIA PREVINI Nº140/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº289/2024, de 28.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **SUZANA CHAVES GONÇALVES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/708.354-6, com proventos fixados em R\$1.732,73 (mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/10/1029

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02872/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº141/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº275/2024, de 26.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **JUÇARA VIEIRA DA SILVA PEREIRA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 2, matrícula nº10/716.019-5, com proventos fixados em R\$1.640,14 (mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/09/977

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02873/2025

PORTARIA PREVINI Nº142/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº283/2024, de 28.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA GARCIA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/714.579-0, com proventos fixados em R\$1.581,53 (mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/06/604

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02874/2025

PORTARIA PREVINI Nº143/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº266/2024, de 25.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **ELISÂNGELA PEREIRA DE MELO FERNANDES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.865-5, com proventos fixados em R\$1.919,04 (mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/06/612

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02875/2025

PORTARIA PREVINI Nº144/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dá nova redação à Portaria Previni nº287/2024, de 28.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **WALDÉA DA PENHA NASCIMENTO DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 2, matrícula nº10/715.301-8, com proventos fixados em R\$1.615,63 (mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/10/1027

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02876/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº145/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº042/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 31.01.2025"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.4º, Incisos I, II, III e IV, art.21, §4º e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **MIRIAN PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo II, Nível II-A, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/712.006-6, com proventos fixados em R\$1.990,35 (mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.01.2025.

Ref.: Processo nº 2024/05/478

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02877/2025

PORTARIA PREVINI Nº146/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº225/2024, de 24.09.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 01.10.2024"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **ANA LUCIA AGUIAR**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/691.675-3, com proventos fixados em R\$1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.10.2024.

Ref.: Processo nº 2015/12/924

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02878/2025

PORTARIA PREVINI Nº147/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº286/2024, de 28.11.2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 02.12.2024"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **MAURÍCIO FERREIRA CARDOSO**, no cargo de Professor I, Classe E, Nível 7, matrícula nº10/713.638-5, com proventos fixados em R\$1.798,85 (mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2024.

Ref.: Processo nº 2024/06/600

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02879/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Marcar as férias da servidora ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES SILVA, matrícula n.º 50/024/08, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, para o período de gozo de 01/07/2025 a 15/07/2025 (15 dias) e 01/08/2025 a 15/08/2025 (15 dias), conforme processo nº 50/01.0162/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 02880/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/048.229

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 035/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 035/CPL/2024, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES E CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA ARI SOARES E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CACUIA, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 550.128,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02085/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/048.229, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02881/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0166/25 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer do Controle Interno e Procuradoria da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso I, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada no município pelo Decreto nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, do processo que tem por objeto Contratação de ARTISTAS PARA A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JORGE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 20 A 23 DE ABRIL DE 2025, perfazendo o valor total de R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais) em favor da empresa 54.020.542 NATHAN DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ Nº 54.020.542/0001-55

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 02882/2025